

Edital de Intimação

O presidente da Comissão de Instrução de Processos Éticos Cipe 02, do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria do Coren-GO nº 2.599 de 4 de outubro de 2014, considerando o artigo 66º inciso III da Resolução Cofen nº 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a denunciante do Processo Ético nº 132/2013, Protocolo: 2013.000.823, senhora Ana Cleides Pereira dos Santos. O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 114º da resolução Cofen nº 370, de 12 de agosto de 2010 – Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem, vem por este edital INTIMAR a senhora Ana Cleides Pereira dos Santos, na qualidade de denunciante, para que, querendo compareça na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO), localizado à rua 38 n 645, setor Marista, CEP: 74150-250, Goiânia (GO), Tel.: (62) 3239.5300, no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14H30MIN (quatorze horas e trinta minutos), oportunidade em que será realizada a Audiência em que será ouvida a referida denunciante.

Goiânia, 10 de dezembro de 2018.

João Batista Moreira de Melo

Presidente da Comissão de Instrução – Coren-GO 39.568-ENF